

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – PPGEnsino**

**Edital nº 062/Reitoria/Univates, de 28 de julho de 2023**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Ensino – Doutorado Acadêmico**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura e a divulgação de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2024, de 12 (doze) alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto** até as 18h do dia 06 de outubro de 2023, de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada após o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) até as **18h do dia 06 de outubro de 2023**.

**2. Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	De 1º/08/2023 a 06/10/2023
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até as 18h de 06/10/2023
Análise do currículo documentado e avaliação do projeto de pesquisa	De 02 a 30/10/2023
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 16/10/2023
Entrevistas individuais por videoconferência	De 23 a 27/10/2023
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 24/11/2023
Confirmação da matrícula	Até 30/11/2023

**Observação:** as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

**3. Dos documentos necessários**

**3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, **enviar os seguintes documentos digitalizados:**

- a) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de pessoa estrangeira, com autenticação por órgão competente). O candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma do mestrado em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- g) projeto de pesquisa, conforme Anexo 2;
- h) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). **Obs.:** a documentação deve ser encaminhada considerando o Anexo 1 deste Edital.

### 3.2 Observações em relação à documentação:

- a) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso, deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ nº 228/2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado;
- f) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início do doutorado. Caso selecionado, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

### 4. Do número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas. Dessas, uma vaga será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## 5. Das linhas de pesquisa

As linhas de pesquisa do PPGEnsino são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

## 6. Dos procedimentos da seleção

**6.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação do projeto de pesquisa, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com o candidato por videoconferência.

**Obs.:** Casos omissos referentes à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

**6.1.1** A avaliação do currículo *Lattes* documentado se dará pela análise dos documentos comprobatórios, que devem ser organizados na sequência informada no quadro de pontuação, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital. Em caso de não encaminhamento do currículo e dos comprovantes, o candidato estará automaticamente desclassificado da seleção.

**6.1.2** O projeto de pesquisa deve ser estruturado conforme o Anexo 2 deste Edital de seleção. Em caso de não encaminhamento do projeto, o candidato estará automaticamente desclassificado da seleção. Na redação de seu projeto de pesquisa, o candidato **NÃO deve se identificar**.

**6.1.3** A entrevista será realizada por videoconferência, tendo duração aproximada de 20 (vinte) minutos, com banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso. Em caso de não comparecimento, o candidato será automaticamente desclassificado da seleção.

**6.1.3.1** A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**6.1.3.2 Orientações:**

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

**7. Da avaliação**

A avaliação será composta de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação do projeto de pesquisa;
- c) Etapa classificatória III: realização da entrevista.

**8. Da classificação final**

**8.1** Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

<b>Nota 1 (um)</b>	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
<b>Nota 2 (dois)</b>	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa
<b>Nota 3 (três)</b>	Equivale à avaliação da entrevista

**8.2** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**8.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 12 (doze) vagas disponíveis para o ingresso em 2024 no Doutorado em Ensino.

**8.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota mais alta na avaliação do currículo *Lattes*;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino.

**8.4.1** Persistindo o empate, será feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

**8.5** Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## **9. Da divulgação dos resultados finais**

**9.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 24 de novembro de 2023, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

**9.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**9.3** Poderão ser selecionados mais estudantes do que o número previsto neste Edital caso haja capacidade de orientação por parte dos professores.

**9.4** Também poderão ser selecionados mais estudantes do que o número previsto neste Edital caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **10. Da matrícula**

**10.1** O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até o dia 30 de novembro de 2023, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**10.2** Se já tiver cursado alguma disciplina como estudante não regular, o candidato deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento da mesma no contrato regular do Doutorado em Ensino.

**10.3** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**10.4** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma do mestrado em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

**10.5** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**10.6** A data de defesa do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

### **11. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino**

**11.1** A duração mínima é de 24 (vinte e quatro) meses e a máxima, de 48 (quarenta e oito) meses.

**11.2** As exigências para a obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

**11.3** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (das 19h às 22h) e sábados de manhã (das 9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (das 9h às 12h) e da tarde (das 14h às 17h).

**11.4** Previsão de início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2024;
- b) o regime regular inicia suas atividades em março de 2024.

**Obs.:** as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

### **12. Das disposições finais**

**12.1** Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

**12.2** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7058.

### **13. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes**

Item	Pontuação	Critério	Orientação
Experiência profissional docente comprovada	0 a 2 pontos	Apresentar comprovação da experiência profissional. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 ponto.	Todos os documentos comprobatórios da experiência profissional deverão ser indicados como <b>arquivo 1</b> e formatados em um único pdf.
Formação acadêmica	0 a 1 ponto	- Mestrado reconhecido na área de Ensino ou Educação – 1 ponto; - Mestrado reconhecido em outra área – 0,5 ponto.  Apresentar cópia do diploma ou a ata de defesa.	Todos os documentos comprobatórios da formação acadêmica deverão ser indicados como <b>arquivo 2</b> e formatados em um único pdf.
Formação científica pedagógica	0 a 3 pontos	Modalidades: - participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - orientação de bolsista de pesquisa, de extensão ou de iniciação à docência: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).	Todos os documentos comprobatórios da formação científica e pedagógica deverão ser indicados como <b>arquivo 3</b> e formatados em um único pdf.
Produção científica	0 a 4 pontos	Modalidades: - publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o <i>Qualis</i> de 2017-2020. Pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> A1 = 1,5; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A3 = 0,9; <i>Qualis</i> A4 = 0,7; <i>Qualis</i> B1 = 0,5; <i>Qualis</i> B2 = 0,4; <i>Qualis</i> B3, B4 e B5 = 0,3. Demais artigos científicos = 0,2; - publicação de capítulo de livro, com no	Todos os documentos comprobatórios da produção científica deverão ser indicados como <b>arquivo 4</b> e formatados em um único pdf.

---

		<p>mínimo 6 páginas: 0,5 ponto por capítulo (limitado a 1,0 ponto);</p> <p>- organização ou autoria de livros, com no mínimo 50 páginas: 1,0 ponto por livro (limitado a 1,0 ponto).</p> <p><b>Artigo:</b> apresentar o <u>artigo completo</u>, incluindo o respectivo ISSN.</p> <p><b>Capítulo de livro:</b> apresentar o capítulo do livro completo, com no mínimo 6 páginas, além da capa e da ficha catalográfica.</p> <p><b>Organização ou autoria de livros:</b> apresentar a ficha catalográfica, com ISBN.</p>	
--	--	--	--



---

## Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- ( ) Ciência, Sociedade e Ensino
- ( ) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- ( ) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o doutorado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) problema de pesquisa e objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter **no mínimo oito e no máximo dez páginas**, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
<a href="#">Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
<a href="#">Angélica Vier Munhoz</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Derli Juliano Neuenfeldt</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
<a href="#">Ieda Maria Giongo</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Jacqueline Silva da Silva</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">José Claudio Del Pino</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Kári Lúcia Forneck</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Maria Madalena Dullius</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Marli Teresinha Quartieri</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Morgana Domênica Hattge</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Neli Teresinha Galarce Machado</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino
<a href="#">Nélia Maria Pontes Amado</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Rogério José Schuck</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino

---

<a href="#">Silvana Neumann Martins</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação</li><li>- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino</li></ul>
<a href="#">Susana Paula Graça Carreira</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino</li><li>- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação</li></ul>
<a href="#">Suzana Feldens Schwertner</a>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ciência, Sociedade e Ensino</li><li>- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação</li></ul>